



RESOLUÇÃO Nº 159

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56,725, de 16 de agosto de 1965, ad referendum do Plenário, resolve aprovar conforme o quadro em anexo, a 2a. Reformulação do Orçamento para o exercício de 1976, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 3a. Região. Brasília, 23 de novembro de 1976. Murilo Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Publicado no Diário Oficial  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Seção.....  
página.....

VER Res. 179